



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **RESPOSTA**

### **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº.810/2022/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0009.074807/2022-12

**OBJETO:**  Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as Residências Regionais, Usinas de Asfaltos, DER/RO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 810/2022/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23 e 24 e do item 4.1 e 3.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 810/2022/SUPEL, pelo que passo formulação da resposta ao Pedido de Esclarecimento.

#### **II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA EQUIPE TÉCNICA DO DER**

##### **a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01**

Esclarecimento 1 - Essa planilha deverá ser composta e anexada para cada lote ou a composição será feita por cada refeição, tipo desjejum (anexar 1 planilha), almoço (anexar 1 planilha) ?

Esclarecimento 2 - Essa planilha pode ser disponibilizada no formato excel pelo DER?

Esclarecimento 3 - Algum eventual erro na composição desta planilha será passível de correção ou a mesma já servirá de critério para análise das propostas antes do início do certame?

### a.1) MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO DER

**Resposta 1:** Deverá ser preenchida uma planilha **para cada item** que compõe o lote, ou seja, será feita por cada refeição, sendo elas desjejum (anexar 1 planilha), almoço (anexar 1 planilha) e lanche da tarde (anexar 1 planilha), devendo o licitante observar as diferentes localidades.

**Resposta 2:** Considerando que fora disponibilizado os modelos das planilhas, o licitante deverá segui-lo como modelo/exemplo, podendo a empresa, sendo o caso, realizar adequações necessárias no excel para que se encaixem com a sua realidade.

**Resposta 3:** Na análise da planilha, constatado algum erro na composição da mesma, apontaremos para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, a qual diligenciará para a empresa ajustá-la. Esclarecemos que não haverá análise antes do início do certame.

### III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/2021, e item 4.1 e 3.1 do Edital, sem nada mais evocar, **recebo e conheço** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada, no processo licitatório referente ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 810/2022/SUPEL**, e presto as devidas informações na forma acima, **mantendo inalterado o Edital, bem como a data de abertura do certame em tela para o dia 17 de Fevereiro de 2023, às 09:30h (horário de Brasília - DF)**, uma vez que os esclarecimentos prestados em nada modificam os termos do Edital, e tampouco afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

*(conforme termos e assinatura digital abaixo)*



Documento assinado eletronicamente por **Yago da Silva Teixeira**, **Pregoeiro(a)**, em 14/02/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035790492** e o código CRC **E40F0C3F**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0009.074807/2022-12

SEI nº 0035790492